



Encerra dia 11 o prazo de inscrição para isenção e redução da taxa do Vestibular das Fatecs

Na próxima sexta-feira, 11 de setembro, às 15 horas, encerra o prazo de inscrição para isenção e redução de 50% na taxa de inscrição para o Vestibular das Faculdades de Tecnologia (Fatecs) do Estado de São Paulo para o 1º semestre de 2010. São seis mil isenções.

Os candidatos podem pleitear os dois benefícios, desde que atendam aos requisitos determinados para esta finalidade. Neste caso, devem efetuar duas inscrições. Para isso é preciso preencher o formulário específico que está disponibilizado no site www.vestibularfatec.com.br. Após o preenchimento deste formulário, é preciso guardar o número do protocolo.

De 8 a 11 de setembro, das 13 às 19 horas, o candidato deverá entregar os documentos comprobatórios, relacionados abaixo, em um envelope lacrado, na secretaria da Fatec em que se inscreveu para concorrer ao benefício.

No momento da entrega do envelope, o candidato precisa preencher, assinar e entregar o requerimento de solicitação de isenção/redução da taxa, que será fornecido pela secretaria da Fatec. A resposta à solicitação será divulgada no dia 7 de outubro, somente pela internet.

Requisitos para isenção

O candidato precisa ter concluído, ou estar concluindo, até 2009, o Ensino Médio ou a Educação de Jovens e Adultos - EJA (supletivo) em escola pública (municipal, estadual ou federal) ou em instituição particular com concessão de bolsa de estudo integral. Além disso, é necessário ter renda familiar bruta mensal máxima de R\$ 465 (por pessoa). Se o candidato for independente, sua renda bruta máxima deverá ser nesse mesmo valor. O candidato deve também residir no Estado de São Paulo.

Documentos necessários

A - cópia simples do histórico escolar ou de declaração escolar da instituição de ensino, comprovando que cursou integralmente o Ensino Médio em escolas da rede pública. Em caso de ter cursado o Ensino Médio, parcial ou integralmente, em rede particular, com bolsa de estudo integral, é necessário anexar o documento da escola que comprove a situação.

B - Cópia simples do comprovante de rendimento de todos os integrantes que compõem a renda familiar bruta mensal que residam no mesmo endereço do candidato. Os trabalhadores do comércio informal devem fazer uma declaração por escrito especificando seu rendimento mensal, com assinatura de duas testemunhas que não sejam parentes do candidato. O candidato que estiver desempregado deve declarar por escrito essa condição, conforme modelo disponível no site, ou anexar xerocópia das folhas de rosto da carteira profissional e da rescisão de contrato ou similar.

C - Cópia simples de comprovante de residência recente ou declaração por escrito da condição de moradia.

Distribuição das isenções

Fatec	Quantidade e disponível	Fatec	Quantidade e disponível
Americana	130	Marília	100
Araçatuba	40	Mauá	140
Baixada Santista (Santos)	160	Mococa	60
Barueri	60	Mogi das Cruzes	70
Bauru	40	Mogi Mirim	40
Botucatu	110	Ourinhos	120
Bragança Paulista	70	Pindamonhangaba	40
Capão Bonito	40	Piracicaba	40
Carapicuíba	320	Praia Grande	110
Catanduva	40	Presidente Prudente	80
Cruzeiro	60	Santo André	50
Franca	40	São Bernardo do Campo	130

Garça	60	São Caetano do Sul	130
Guaratinguetá	170	São José do Rio Preto	80
Guarulhos	220	São José dos Campos	200
Indaiatuba	80	São Paulo	1.200
Itapetininga	130	São Sebastião	40
Itaquaquecetuba	150	Sertãozinho	40
Itu	40	Sorocaba	250
Jaboticabal	90	Taquaritinga	190
Jahu	100	Tatuí	90
Jales	60	Zona Leste (São Paulo)	270
Jundiá	110	Zona Sul (São Paulo)	170
Lins	40	Total	6.000

Requisitos para redução da taxa

É preciso ser estudante regularmente matriculado na 3ª série do Ensino Médio, em curso pré-vestibular ou em curso superior de graduação ou de pós-graduação. O interessado deve, também, ter uma remuneração mensal inferior a dois salários mínimos (R\$ 930) ou estar desempregado.

Documentos necessários

A - Cópia simples de certidão ou declaração expedida por instituição de ensino, em papel timbrado, assinada e com carimbo do responsável, que comprove sua condição estudantil.

B - Cópia simples do contracheque (recibo, hollerith etc) ou declaração por escrito dos rendimentos mensais para autônomos ou trabalhadores do comércio informal, especificando a remuneração mensal inferior a dois salários mínimos. Quem estiver desempregado deve declarar sua condição por escrito, conforme modelo disponibilizado no site

www.vestibularfatec.com.br, ou anexar xerocópia das folhas de rosto da carteira profissional e da rescisão de contrato ou similar.

Inscrições para o Vestibular - 1º semestre de 2010

Entre os dias 7 e 30 de outubro, o candidato que receber um dos benefícios deve fazer sua inscrição para o processo seletivo das Fatecs, exclusivamente

pela internet, no site www.vestibularfatec.com.br. O Manual do Candidato também estará disponível neste site.

O candidato isento do pagamento da taxa deve efetuar sua inscrição para a Fatec na qual obteve a isenção, em um único curso de graduação, no período oferecido pela unidade de ensino. O beneficiado com a redução pode fazer a inscrição na Fatec de sua escolha.

O valor da taxa de inscrição para o Vestibular é R\$ 70.

Outras informações pelos telefones (11) 3471-4103 (Capital e Grande São Paulo) e 0800-596 9696 (demais localidades) ou pelo site www.vestibularfatec.com.br

Sobre o Centro Paula Souza -- Autarquia do Governo do Estado de São Paulo ligada à Secretaria de Desenvolvimento, o Centro Paula Souza administra Escolas Técnicas (Etecs) e Faculdades de Tecnologia (Fatecs) estaduais em mais de 170 cidades paulistas. As Etecs atendem mais de 150 mil estudantes, no Ensino Médio e no Ensino Técnico, para os setores Industrial, Agropecuário e de Serviços. Nas Fatecs, cerca de 38 mil alunos estão matriculados nos cursos de graduação em Tecnologia.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO CENTRO PAULA SOUZA

Gleise Santa Clara - Coordenadora de Comunicação - gleise@centropaulasouza.sp.gov.br

Equipe: Bárbara Ablas, Dirce Helena Salles e Fabio Berlinga

barbara@centropaulasouza.sp.gov.br/dirce.helena@centropaulasouza.sp.gov.br/fabio@centropaulasouza.sp.gov.br -

Tel. (11) 3327-3009 / 3010